

Portaria nº 101/2022 - GP

“Designa membros para presidir o CAE
Conselho de Alimentação Escolar, do
Município de São João do Arraial - PI.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO ARRAIAL, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as disposições constitucionais, da Lei Orgânica Municipal e demais disposições legais e, considerando,

- I - A necessidade de designar 01 (um) membro para presidir o CAE - Conselho de alimentação Escolar deste Município;
- II - As normas do Ministério da Educação e do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE.

RESOLVE:

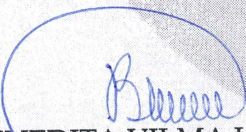
Art. 1º - Designar a Sra. **GRACINEIDE CARDOSO LOPES**, inscrita no CPF: 016.613.803-79 e com o endereço à Rua 07 de setembro, 325 - Centro de São João do Arraial - PI, para presidir o Conselho de Alimentação Escolar do Município de São João do Arraial, Estado do Piauí; e o **Sr. JOÃO SILVESTRE DA SILVA NETO**, Inscrito no CPF: 013.682.423-40 com o endereço Avenida Vicente Augusto, nº 327 - Centro de São João do Arraial - PI como vice - presidente do mencionado Conselho.

Parágrafo Único. Os membros designados nesta Portaria presidirão o CAE - Conselho de Alimentação Escolar do Município de São João do Arraial no período de 18 de novembro de 2022 a 01 de julho de 2024.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria tem efeito retroativo a 18 de novembro de 2021.

Publique - se e cumpra - se

São João do Arraial, Estado do Piauí em 20 de dezembro de 2022


BENEDITA VILMA LIMA
Prefeita Municipal

Benedita Vilma Lima
Prefeita municipal
CPF: 446.218.763-68
São João do Arraial-PI